




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.150

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora MARIA ANGÉLICA LONGO, 1 (hum) ano de licença para tratar de negócios de seu interêsse, a partir de 15 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de fevereiro de 1967


ENG^o HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.